



## **RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº003/2020**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art.º 21- item V do Decreto nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e art.º 16 - Inciso IV do Regimento Interno da JUCEPA.

CONSIDERANDO, o parecer exarado pela comissão constituída pela Resolução n.º001/2020, para avaliação da prestação de contas do exercício de 2019, da Presidente Cilene M. Sabino de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do exercício de 2019, referente à gestão da Presidente Cilene Moreira Sabino de Oliveira, sem restrições e por unanimidade, de acordo com a recomendação exarada no parecer de avaliação procedida pela Comissão.

Art. 2º Esta resolução deverá ser anexada em ata ordinária e parecer s/nº da Comissão de Vogais criada através da Resolução nº 001/2020, lavrada nesta data e a prestação de contas remetida a Auditoria Geral do Estado - AGE e ao Egrégio Tribunal do Estado do Pará - TCE, para surtir os efeitos legais.

Plenário da Junta Comercial, em 28 de janeiro de 2020.

Cilene M. Sabino de Oliveira  
Presidente  
Vogal da União

Luiz Sérgio Borges  
Vice-Presidente

Wildes Silva Ramos  
Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

Pablo Damasceno Reis  
Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA



Rebeca Godoi Guedes de Oliveira  
Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará - OAB/PA

Mauro dos Santos Leônidas  
Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

Alexandre da Silva Carvalho  
Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

Antônio Ferreira Filho  
Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

Rita de Cássia Arêas dos Santos  
Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA

Vilson João Schuber  
Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

José Artur Guedes Tourinho  
Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP

Fui Presente:

Breno Lobato Cardoso  
Procurador-Chefe